



**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Ordinária Nº 1.127, de 26 de junho de 2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), na dotação abaixo especificada.

| PROJETO ATIVIDADE   | FONTE        | VALOR                |
|---|--------------|----------------------|
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>08.01.03.10.302.0011.2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde<br>33.50.42.00 - Auxílios | 1500001002   | R\$300.000,00        |
| <b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>   | <b>Total</b> | <b>R\$300.000,00</b> |

Art. 2º - Como fonte para abertura de crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

| PROJETO ATIVIDADE   | FONTE        | VALOR                |
|---|--------------|----------------------|
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>08.01 - FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE<br>08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>08.01.03.10.302.0011.3048 - Aquisição de Veículos/Equipamentos Para Transporte de Doentes<br>44.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes<br>1500001002 |              | R\$250.000,00        |
| <b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>   | <b>Total</b> | <b>R\$250.000,00</b> |
| PROJETO ATIVIDADE   | FONTE        | VALOR                |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>08.01 - FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE<br>08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA<br>08.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde<br>31.90.16.00 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil<br>1500001002                          |              | R\$50.000,00         |
| <b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>   | <b>Total</b> | <b>R\$50.000,00</b>  |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

| <b>Programa:</b> 0011 - ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |                      |                |             |                 |
|---|----------------------|----------------|-------------|-----------------|
| <b>Ação:</b> 2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde |                      |                |             |                 |
| Exercício   | Produto              | Unidade Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 2024  | ENTIDADE BENEFICIADA | Unidade        | 01          | R\$ 300.000,00  |

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 26 de junho de 2024.





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Valter Antônio Costa**

**Prefeito Municipal**

---

Valter Antonio Costa  
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

| Documento(s)          | Tipo          | Visualizar                 |
|-----------------------|---------------|----------------------------|
| Lei Ordinária 1127-24 | Ato Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **Q31IF-EN99T-16DNNW-3WVES-SKV13** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 1.127, de 26 de junho de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/06/2024 16:57:41

**Hash Interno:** zom1kq304pq7tnx1dqp6xb1wkxmguuwyc5lojhr



Chave de Verificação

**Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo        | Status da Assinatura                |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| 803.***.***-91 | Valter Antonio Costa | <b>Assinado</b> em 27/06/2024 09:35 |

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

